

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/12/2023**

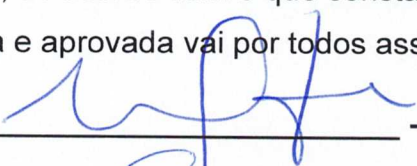
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 05min, em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando ao Vereador José Evandro de Souza para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e a ausência da Vereadora Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 756/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.005/2023; Ofício PMJN/FAZENDA nº 163/2023, do Secretário Municipal da Fazenda, solicitando a transposição de dotação orçamentária e financeira para o ano exercício de 2023; Ofício SEMED/PMJN nº 1117/2023, da Secretária Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 145/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Projetos de Lei nºs 1.998/2023, 2.000/2023 e 2.005/2023; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023; Projetos de Lei CMJN nºs 468/2023, 469/2023 e 470/2023; Parecer Prévio Tribunal de Contas nº 083/2023; e Moção CMJN nº 079/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 079/2023, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que presta homenagem à aluna Camili Sabrina Vieira Rodrigues. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 079/2023 foi aprovada à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023, que altera a redação do art. 73 da Lei Orgânica Municipal do Município de João Neiva, que trata do sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de João Neiva, e dá outras



providências. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023 foi aprovada em segundo turno, com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e voto contrário dos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Cintia Irene Cyrillo Testa e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.998/2023, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.203/2019, de 27 de setembro de 2019, que institui o Código Tributário do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas atendendo a solicitação do Executivo; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.000/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2024, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 470/2023, de autoria da Vereadora Cíntia Irene Cyrillo Testa, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei CMJN nº 469/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação ao pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e informa que o Parecer Prévio TC 083/2023, Processo 9179/2023, referente às contas do Executivo referentes ao ano de 2021, foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento e está no prazo para elaboração de projeto de decreto legislativo. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.005/2023, que dispõe sobre a reorganização, na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis, dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, chegou a essa Casa na data de ontem, 04/12/2023; e que a princípio deveria ser baixado às Comissões nesta sessão, todavia, considerando que está em tramitação a Proposta de Emenda à Lei



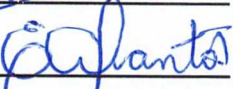
Orgânica nº 005/2023, já aprovada em 1º turno, mas pendente de aprovação em 2º turno, e sendo esta propositura prejudicial em relação àquela, explica que não teria como a Câmara votar o Projeto de Lei nº 2.005/2023 sem antes ter votado e aprovado a Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023, e informa então que estará disponível o Projeto de Lei nº 2.005/2023 para que os Vereadores tenham acesso e possam iniciar a avaliação individual do mesmo, mas a respectiva baixa para as Comissões e a abertura do prazo regimental somente ocorrerá em caso de prévia aprovação da Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023. Neste momento o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita que se registre em ata que discorda do projeto de lei ser recebido antes da aprovação da Emenda à Lei Orgânica. Logo após, o Presidente encaminha o Projeto de Lei CMJN nº 468/2023, de autoria dos Vereadores Farah Oliveira, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Floresta II, à Comissão de Justiça e Redação. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam as Vereadoras Cintia Irene Cyrillo Testa e Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Em sua manifestação, a Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa solicita que o Projeto de Lei nº 470/2023, de sua autoria, seja retirado de pauta para que seja reapresentado no próximo ano. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/12/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 37min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

 - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

 - CELSO LUIZ GUZZO

 - CINTIA IRENE CYRILLO TESTA

 - EDILSON MANTOVANI

 - ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

 - ERALDO FRANCISCO POLEZE

 - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
<i>ausente</i>	- SIMONE LOSS FAVARATO

EM TEMPO:

Na Sessão Ordinária do dia 12/12/2023, o Presidente registrou, para todos os fins de direito, que na Sessão Ordinária do dia 05/12/2023 foi votada em segundo turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023, com o seguinte resultado: sete votos favoráveis e três votos contrários. Informa que foi declarado, equivocadamente, que referida propositura teria sido aprovada, mas na verdade foi reprovada pela ausência do quórum de 2/3 exigido, que seriam oito votos favoráveis. Dessa forma, o Presidente retifica o resultado da votação para registrar, e pede que conste no respectivo processo administrativo e na ata desta sessão, a reprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023 em 2º turno, o que significa sua reprovação em definitivo e seu arquivamento. Caso algum Vereador tenha objeção a esse registro e retificação, o tema está em discussão. Como não houve manifestação, fica retificado então o resultado de deliberação e da ata da Sessão Ordinária do dia 05/12/2023, para fazer constar a reprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023 e, por consequência, o Presidente determina a devolução do Projeto de Lei nº 2.005/2023, diante do óbice legal à sua tramitação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de Dezembro de 2023.


GLAUBER TONON
 Presidente